



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 423/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para reforço em pintura de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros São Joaquim, Batagin, Icaraí, 31 de março, C.H. Ângelo Giubina e Conjunto dos Trabalhadores, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por munícipes residentes dos bairros São Joaquim, Batagin, Icaraí, 31 de março, C.H. Ângelo Giubina e Conjunto dos Trabalhadores, para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal no que tange reforço em pinturas de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros;

CONSIDERANDO que tal pedido é embasado no fato de que as pinturas estão defasadas, sendo que a atual situação está motivando no desrespeito às leis de trânsito vigente, pois muitos condutores não as cumprem;

CONSIDERANDO que, havendo pinturas de solo de trânsito nos referidos bairros, o problema com o descumprimento das leis de trânsito vigente seriam resolvidos;

CONSIDERANDO que, a defasagem das pinturas de solo de trânsito, esta trazendo transtornos aos moradores dos bairros e consequentemente aumentando a sensação de insegurança e o risco de acidentes;

CONSIDERANDO por fim que é necessário que seja revisto este cenário por parte da Administração Municipal, para que cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, principalmente no setor da segurança, onde a vida é o maior bem, e um atendimento rápido pode salvar essas vidas;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para reforço em pintura de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros São Joaquim, Batagin, Icaraí, 31 de março, C.H. Ângelo Giubina e Conjunto dos Trabalhadores,,

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2018.

**Jesus Vendedor**  
-Vereador-

PROTOCOLADO 6351/2018 - 20/06/2018 12:14